DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.rubiacea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3
Despachos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rubiácea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rubiácea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rubiacea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rubiácea
CNPJ 44.437.549/0001-13
Avenida Ministro Konder, 108 - Centro
Telefone: (18) 3697-9117
Site: www.rubiacea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

Câmara Municipal de Rubiácea
CNPJ 01.623.150/0001-14
Avenida Ministro Konder, 128 - Centro
Telefone: (18) 3697-1300
Site: www.camararubiacea.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rubiácea garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rubiacea.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.959, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023.

AUTORIZA A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a **CÂMARA** do município **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto um crédito especial no orçamento vigente no valor de R$ 111.444,00 (cento e onze mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais), suplementado se necessário, com a seguinte classificação:

02 09 01 10 301 0010 2015 0000 – Gestão da Atenção Básica

4.4.90.52.00 – Equipam. e Material Permanente..... R$ 111.444,00

Fonte de recurso 05 – Transfer. e Conv. Federais Vinc..... R$ 111.444,00

Art. 2º O valor do crédito aberto no artigo 1º será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação oriundo de repasse do FNS, através de Emenda Individual (3110), fonte de recurso 05, proposta nº 12478532000123011, CA 800 179 e Fonte STN 1.601.

Art. 3º Ficam incluídos nos anexos do PPA - Lei Municipal nº 1.867/2021 e LDO – Lei Municipal nº 1.899/2022, alteradas pela Lei nº 1.914/2022, o programa de trabalho instituído pelo art. 1º desta Lei, os quais passam a fazer parte integrante da mesma.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rubiácea, 1º de novembro de 2023; 96º de Fundação e 74º de Emancipação.

Júlio César Felismino
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pela Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rubiácea através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Fabrício Caetano de Souza
Secretário Municipal de Administração

.....

LEI Nº 1.960, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023.

AUTORIZA A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a **CÂMARA** do município **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto um crédito especial no orçamento vigente no valor de R$ 5.936,28 (cinco mil, novecentos e trinta e seis reais e vinte e oito centavos), suplementado se necessário, com a seguinte classificação:

02 01 02 08 244 0005 2005 0000 – Manutenção do Fundo Social de Solidariedade

3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições..... R$ 5.936,28

Fonte de recurso 02 – Transfer. E Convênios Estaduais.....100 157

Art. 2º O valor do crédito aberto no artigo 1º será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R$ 5.936,28, fonte de recurso 02 e fonte STN 1.701.

Art. 3º Ficam incluídos nos anexos do PPA - Lei Municipal nº 1.867/2021 e LDO – Lei Municipal nº 1.899/2022, alteradas pela Lei nº 1.914/2022, o programa de trabalho instituído pelo art. 1º desta Lei, os quais passam a fazer parte integrante da mesma.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rubiácea, 1º de novembro de 2023; 96º de Fundação e 74º de Emancipação.

Júlio César Felismino
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pela Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rubiácea através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Fabrício Caetano de Souza
Secretário Municipal de Administração

.....

LEI Nº 1.961, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023.

AUTORIZA A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a **CÂMARA** do município **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto um crédito especial no orçamento vigente no valor de R$ 29.248,64 (vinte e nove mil, duzentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), suplementado se necessário, com a seguinte classificação:

02 09 02 10 301 0010 2017 0000 – Atenção Primária à Saúde

3.1.90.11.00 – Vencim. e Vant. Fixas – Pessoal Civil..... R$ 29.248,64

Fonte de recurso 05 – Transfer. e Conv. Federais

Vinc..... R$ 29.248,64

Art. 2º O valor do crédito aberto no artigo 1º será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação oriundo da assistência financeira complementar da União de que trata a emenda Constitucional 127, de 22 de dezembro de 2022, Fonte de recurso 05, CA 370 000, Fonte STN 1.605.

Art. 3º Ficam incluídos nos anexos do PPA - Lei Municipal nº 1.867/2021 e LDO – Lei Municipal nº 1.899/2022, alteradas pela Lei nº 1.914/2022, o programa de trabalho instituído pelo art. 1º desta Lei, os quais passam a fazer parte integrante da mesma.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rubiácea, 1º de novembro de 2023; 96º de Fundação e 74º de Emancipação.

Júlio César Felismino
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pela Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rubiácea através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Fabrício Caetano de Souza
Secretário Municipal de Administração

.....

LEI Nº 1.962, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023.

RATIFICA AS ALTERAÇÕES REALIZADAS NO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO EXTREMO NOROESTE DE SÃO PAULO - CIENSP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a **CÂMARA** do município **APROVOU** e ela **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Nos termos do Artigo 12-A da Lei Federal n.º 11.107, de 06 de abril de 2005, ficam ratificadas, em todos os seus termos, as alterações realizadas por meio da Emenda modificativa aprovada pela Assembléia Geral Extraordinária de 10 de fevereiro de 2023 ao Contrato de Consórcio Público do Consórcio Intermunicipal do Extremo Noroeste de São Paulo - CIENSP, firmado entre este Município e o Consórcio Público CIENSP, medianteautorização da Lei Municipal nº 1.553, de 20 de novembro de 2013.

Art. 2º O texto consolidado do Contrato de Consórcio Público do Consórcio Intermunicipal do Extremo Noroeste de São Paulo - CIENSP com as alterações promovidas pela Emenda Modificativa integrante do Anexo I desta Lei, está publicado no Diário Oficial Eletrônico do CIENSP - DOEC na edição nº 206 de 02 de outubro de 2023.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rubiácea, 1º de novembro de 2023; 96º de Fundação e 74º de Emancipação.

Júlio César Felismino
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pela Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rubiácea através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Fabrício Caetano de Souza
Secretário Municipal de Administração

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EDITAL RESUMIDO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 051/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIÁCEA** Estado de São Paulo **TORNA PÚBLICO** que se acha aberto procedimento Licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº. 019/2023**, **Processo nº. 051/2023** do tipo de **menor preço global,** destinado a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria em diversas áreas da Administração Pública municipal de Rubiácea, tais como: Gestão de Convênios, Assistência Social e Tributação/ITR, observadas as especificações contidas no presente edital e Termo de Referência, cuja licitação será processada e julgada em conformidade com as disposições pertinentes da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **devendo os envelopes "HABILITAÇÃO" E "PROPOSTAS" serem entregues até as 09h00mim do dia 17 de novembro de 2023**, junto ao Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Rubiácea, sita na Avenida Ministro Konder, 108, Rubiácea/SP, **ficando designada a mesma data (15/09/2023), no horário das 09h10min, para o início da abertura dos envelopes**, nas dependências do Paço Municipal.

Maiores informações sobre este procedimento licitatório poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Rubiácea, sita Avenida Ministro Konder, 108, em Rubiácea/SP, pelo telefone (18) 3697-9117, de segunda à sexta-feira, no horário das 08h00min11h00min e das 13h00min às 17h00min ou pelo e-mail **licita.contratos@rubiacea.sp.gov.br**.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site www.rubiacea.sp.gov.br

OBS.: A EMPRESA DEVERÁ SOLICITAR VIA E-MAIL (renato.bonfietti@rubiacea.sp.gov.br e/ou licita.contratos@rubiacea.sp.gov.br) O ARQUIVO PARA PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DIGITAL, PARA MELHOR ANDAMENTO DO PROCESSO. ESTE ARQUIVO NÃO SUBSTITUI O ARQUIVO IMPRESSO. ESTARÁ

DISPONÍVEL TAMBÉM NO SITE.

Rubiácea/SP, 31 de outubro de 2023.

Júlio César Felismino

Prefeito Municipal

.....

Despachos

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2023 PROCESSO N.º 046/2023

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para a Merenda Escolar, Creches e demais setores desta municipalidade

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIÁCEA

CONTRATADA: Elaine Sanitá Bonfietti Ltda ME, com C.N.P.J nº. 05.810.218/0001-25 e Inscr. Estadual nº. 592.000.070.115, **Responsável pela assinatura do contrato: Elaine Sanitá Bonfietti.**

CONTRATADA: Diogo Dos Santos Chagas 38154500809, com C.N.P.J nº. 21.766.099/0001-07 e Inscr. Estadual nº. 592.008.105.118, **Responsável pela assinatura do contrato: Diogo dos Santos Chagas.**

CONTRATADA: Torrefação e Moagem de Café Loli LTDA, com C.N.P.J nº. 02.508.127/0001-41 e Inscr. Estadual nº. 313.053.616.117, **Responsável pela assinatura do contrato: Osmar Loli Junior.**

Prezado,

Comunicamos que o processo licitatório supra, fora devidamente homologado pelo Prefeito Municipal, restando como vencedora a proposta apresentada por Vossa Senhoria, tendo em vista o desinteresse da primeira colocada na assinatura do contrato. Portanto, fica convocado V. S., para no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da presente convocação, reiterar os valores apresentados nos itens e firmar o respectivo Instrumento Contratual e iniciar o fornecimento do objeto ora contratado.

O prazo poderá ser prorrogável por igual período, quando solicitado pela empresa durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela administração. (Art. 64, Lei 8.666/93).

Rubiácea/SP, 31 de outubro de 2023.

Renato de Oliveira Bonfietti

Pregoeiro

.....